

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL N.º 03 / 2019 – Secretaria de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para CONTRATO TEMPORÁRIO e CADASTRO DE RESERVA de profissionais de saúde no cargo Técnico em Enfermagem.

| Cargo                 | Local   |
|-----------------------|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | <ul style="list-style-type: none"><li>Área de abrangência da Estratégia de Saúde da Família:<br/>Sede I, Sede II, Monte Pio, Quincuncá, Barreiro do Jorge, Cariutaba, Lamaju, Nova Betânia e Carás</li><li>Hospital Geral de Farias Brito</li></ul> |

Observação. A contratação para o CARGO de TÉCNICO EM ENFERMAGEM será para preenchimento do quadro de funcionários em caráter temporário. Podendo ainda o candidato ser convocado apenas para cumprir horas remanescentes.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional para cadastro de reserva conforme tabela acima especificada exclusivamente para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e assim, suprir as carências de profissionais.

1.2- Este PSS consistirá em análise curricular, com documentação comprobatória anexada.

1.3- A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4- Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Saúde.

1.6. O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 12 (doze) meses contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado discricionariamente por menor ou igual período pela Administração Pública Municipal.

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

## **2. REQUISITOS**

2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter formação correspondente ao cargo pretendido e o devido registro do COREN no conselho de classe por ocasião da inscrição.

2.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

2.4 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para contratação;

2.5 Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública;

2.6 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal, ou estar respondendo PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

2.7 Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;

2.8 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada para o cargo pretendido.

2.9 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima para participar do PSS, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 8h às 12h dos dias 07 e 08 de agosto de 2019.

3.2 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias autenticadas ou acompanhada do original:

3.3.1 Requerimento padrão (Ficha) de inscrição devidamente preenchido - ANEXO II

3.3.2 Cópias: do Registro Geral de Identidade - RG ou outro documento de identificação oficial no âmbito nacional, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Registro no Conselho de Classe (COREN) devidamente válido.

3.3.3 Curriculum (ANEXO III) com cópia das devidas comprovações de títulos/experiência autenticados ou com firma reconhecida do declarante nos casos de declarações de experiência profissional.

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

3.4 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

3.5 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

3.7 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 01 (uma) única etapa: análise de currículos de caráter classificatório.

#### **4.2. ANÁLISE DE CURRÍCULOS:**

a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo III e as devidas comprovações, sob pena de eliminação.

b) Será analisado o perfil profissional do candidato com suas experiências profissionais e formação Técnica.

#### **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total da pontuação atingida no currículo do Processo Seletivo Simplificado-PSS para cadastro de reserva;

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

#### **6. DESEMPATE**

6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

6.2. Persistindo o empate o candidato com maior tempo de experiência e/ou atuação no cargo pretendido.

6.3. Persistindo o empate terá preferência o candidato mais velho.

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**7. DOS RECURSOS**

7.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica, conforme modelo no Anexo IV.

b) o recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 16/08/2019, das 08h às 12h.

7.2 Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Saúde para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município ([www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br)).

**8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO**

8.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município ([www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br)).

8.2 A convocação dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicada na sede da mesma e no site oficial do município ([www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br)), devendo o candidato apresentar-se em até 2 (dois) dias úteis da data da convocação, sob pena de desclassificação e convocação de um próximo candidato.

**9. DAS FASES**

| Fases                                | Período                                 |
|--------------------------------------|---|
| Inscrições                           | 07 e 08 de agosto de 2019 das 08 às 12h |
| Análise Curricular                   | 12 e 13 de agosto de 2019               |
| Resultado parcial                    | 15 de agosto de 2019                    |
| Recurso                              | Das 08h às 12h do dia 16/08/2019        |
| Resultado final                      | 19/08/2019                              |
| Convocação e Apresentação ao Serviço | A partir de 20/08/2019                  |

**10. REQUISITOS DA FUNÇÃO**

| Carga Horária | Cargo                 | Requisitos  | Remuneração Base |
|---------------|-----------------------|---|------------------|
| 40/Semanais   | Técnico em Enfermagem | Curso técnico em Enfermagem com registro no COREN | R\$ 998,00       |

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**11. DOS ANEXOS DO EDITAL**

11.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Modelo de Ficha de Cadastro

Anexo III – *Curriculum*

Anexo IV – Formulário de recurso

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

12.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

Farias Brito em 30 de julho de 2019.



---

**Sheyla Martins Alves**  
**Secretária de Saúde**

**Sheyla Martins Alves**  
**Secretária de Saúde**  
**Farias Brito - CE**

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA**

| <b>ITEM</b> | <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PONTOS</b> |
|-------------|--|---------------|
| <b>01</b>   | <b>Experiência relacionada ao serviço</b>  |               |
| 1.1         | Experiência comprovada no cargo específico escolhido pelo candidato. (Será atribuído 1,0 ponto a cada seis meses de experiência apresentado. No máximo 5,0 pontos.       | ( )           |
|             | <b>Subtotal pontos</b>   | ( )           |
| <b>2</b>    | <b>Qualificação do candidato</b>   |               |
| 2.1         | Qualificação superior:<br>Graduação (NA ÁREA DA SAÚDE) - 1,0 ponto   | ( )           |
| 2.2         | Cursos de qualificação e aperfeiçoamento NA ÁREA DA SAÚDE – carga horária mínima de 40hs (Serão atribuídos 0,5 pontos para cada curso apresentado). No máximo 4,0 pontos | ( )           |
|             | <b>Total de Pontos</b>   |               |



**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**

**ANEXO II**

**FICHA REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2019**  
**EDITAL 03/2019**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
DATA NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
TELEFONES \_\_\_\_\_  
EMAIL \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_  
DT. EMISSÃO RG \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**

**ANEXO III - CURRICULUM**

FOTO  
3X4

CARGO \_\_\_\_\_

**I - IDENTIFICAÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIUVO ( ) OUTROS

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DT. EMISSÃO RG \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

COREN \_\_\_\_\_

**II - ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**1. GRAU DE INSTRUÇÃO:**

( ) TÉCNICO \_\_\_\_\_

( ) GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

**2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO INERENTE AO CARGO (Duração mínima de 40h/a)**

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

**III - EXPERIENCIA PROFISSIONAL**

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

**OBS: ANEXAR COMPROVAÇÕES**





**GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

---

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
(Use uma folha para cada questão)

**Cargo de Opção do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Número de Inscrição do Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise de título/experiência**

**Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a)**

**Especialidades:**

**(Use folhas suplementares, se necessário)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---